

PORTARIA N.º 105/2022

*“Designa integrantes para a Comissão de Ética e
Disciplina”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

os (as) advogados (as) relacionados (as) abaixo para a composição da Comissão de Ética e Disciplina, sob a presidência do advogado José Roberto Batista da Silva.

Dativos

Edson Victor de Jesus Borges da Silva – OAB/SP n.º 283.021

Marta Raiquele de Souza Silva – OAB/SP n.º 427.032

Sandra Regina de Jesus Borges Montanhani – OAB/SP n.º 177.573

Assessora

Ana Cristina de Abreu – OAB/SP n.º 111.372

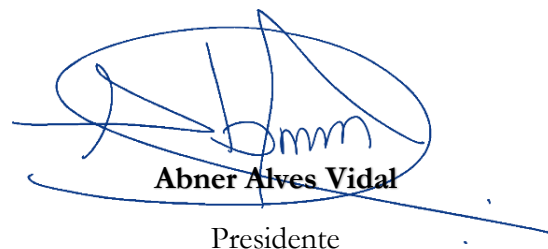
Triadora

Marta Raiquele de Souza Silva – OAB/SP n.º 427.032

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 24 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente